

* Publicada no DOETC/MS nº 3962 - 30 de Janeiro de 2025, página 2.

PORTARIA TCE/MS N. 191, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Altera dispositivos da Portaria n. 182, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a constituição da Comissão do Concurso para seleção de candidatos ao cargo efetivo de Auditor de Controle Externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 74, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS nº 98, de 5 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar dispositivos da Portaria n. 182, de 04 de dezembro de 2024, para inclusão do cargo de Analista de Controle Externo, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério Público de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º A Portana	TCE-IVIS N. 182,	de 04 de de	zembro de 2	2024, passa a	ı vigorar c	om as seguintes	aiterações:

efetivo de Auditor de Controle Externo e Analista de Controle Externo, nos termos da Resolução
TCE-MS nº 230, de 23 de outubro de 2024, e dá outras providências.
" (NR)
"Art. 1º Constituir, com fundamento na Resolução TCE-MS nº 230, de 23 de outubro de 2024, a Comissão do Concurso de Seleção de Candidatos para provimento do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo e de Analista de Controle Externo dos quadros de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e do Ministério Público de Contas.
" (NR)
Destrois autor au visco de de la compublicación

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2025.

Conselheiro Jerson Domingos Presidente